

LEI N° 2751/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Candido Roberto Ferreira Scholl.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/2023 de autoria do **Vereador Márcio da Silva**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Candido Roberto Ferreira Scholl**, com base na Lei Municipal n° 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito